



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA  
DIRETORIA-GERAL DE COOREDEANÇÃO JUDICIÁRIA**

**ATO Nº 320/GDGCJ.GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2003**

**O MINISTRO VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, com fundamento no art. 36, XXXIV, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho,

**RESOLVE:**

Instituir Grupo de Trabalho, formado pelo Ex.<sup>mo</sup> Juiz RUBENS CURADO SILVEIRA, da 3ª Vara do Trabalho de Brasília, sem prejuízo das suas funções, LUIZ CARLOS SALETTI, Diretor da Secretaria de Processamento de Dados do Tribunal Superior do Trabalho, e EULER PRADO ROCHA, Servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, para, em conjunto com técnicos do Instituto Nacional de Seguridade Social, estudar e apresentar propostas que viabilizem a implantação do convênio celebrado entre esta Corte e o INSS.

**Ministro VANTUIL ABDALA,  
Vice-Presidente no exercício da Presidência**